COPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, 157 - CENTRO - TEL.: (27) 3258-3944 - FAX (27) 3258-3946
CEP: 29680-000 - JOÃO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

LEI Nº 1.535/2004
Dispõe sobre a denominação de vias públicas.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Claudino Gadiolli** a Rua A do Loteamento Grippa.

Art. 2º - Fica denominada **Rua Vitorino Grippa** a Rua B do Loteamento Grippa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 13 dias de dezembro de 2004.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 13 de dezembro de 2004.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete